



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM E SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, AUTORIZADO POR MEIO DA AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTI Nº OC010239/2018.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM/OS - MCTI, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativo, supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede na Estrada do Bexiga, nº 2584, Bairro Fonte Boa, Tefé/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.119.820/0001-95**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, neste ato representado pela Diretora, **Joycimara Rocha de Sousa Ferreira**, casada, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 522.223.142-91, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, com sede em Rua General Joaquim Inácio, n.790, 9º Andar, Empresarial Sá Leitão - Ilha do Leite, Recife(PE), CEP: 50.070-485, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **35.330.125.0001/64**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. **Bruno Leonardo Barbosa**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob nº 009.641.544-47 e inscrito no CRC - PE sob nº 024.971/O-7, em conformidade com a **AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC010239/2018**, observado o disposto no Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienação do IDSM, e nas demais legislações pátrias aplicáveis, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas **CLÁUSULAS** seguintes:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O objeto deste termo é a prorrogação de prazo, mas mantendo o mesmo valor praticado no Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos, anteriormente firmados.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo prorroga o contrato por mais 12 meses.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSITIVOS GERAIS:** Passa a ser parte integrante deste Termo Aditivo as demais Cláusulas que regem o contrato original de Prestação de Serviços entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

Assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas.

Tefé (AM), 05 de novembro de 2020.

Cartório Extrajudicial da Comarca de Tefé/AM
 SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO RECFIR142653NN71LJB0PFIV231, Valor do ato: R\$ 6,00, Parte(s): JOYCMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM/OS - MCTI
 Joycimara Rocha de Sousa Ferreira
CONTRATANTE

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
CONTRATADA

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL DE TEFE-AM
 RECONHECIMENTO
Oswaldo Simas Novo - Tabelião
 Rua. QUINTINO BOCAIÚVA N° 524 - CENTRO
 CEP: 69.550-049 FONE/FAX 3343-2473

02 DEZ 2020

Reconheço a (s) (s) supra (s) Dou fé
 Como () semelhança () verdade () autêntica

Tabelião / Escrevente

Testemunhas:

Caroll da Silva Alves
 Nome: **Caroll da Silva Alves**
 CPF: **145.028.557-07**

Fabricio Bastos Neves
 Nome: **Fabricio Bastos Neves**
 CPF: **572.965.882-68**

CARTÓRIO Andrade Lima
 1º Ofício de Notas do Recife - Antiga Pragana
 Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
 Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
 Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 98216-0035
 contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:-----
 [0100272]--BRUNO LEONARDO BARBOSAXX
 XX
 Dou fé, Recife/PE, 26/10/2020, Empl.: R\$3,67; T\$NR: R\$0,82; FERC:
 R\$0,46; FERM: R\$0,04; FUNBEG: R\$0,08; I\$R: R\$0,21; Total: R\$5,27
 DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL
 Selo eletrônico: 0079510.T0010202001.50243
 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br / selodigitel